

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC - CNPJ: 05.416.839/0001-29

Icoaraci, proporcionando desenvolvimento da área metropolitana da capital paraense considerada estratégica para a industrialização, geração de emprego e renda.

Em 1986, por meio da Lei nº 5.359/86, a **Companhia de Administração e Desenvolvimento de Áreas e Distritos Industriais do Pará**, passa a ser denominada de **Companhia de Desenvolvimento Industrial do Pará - CDI/PA**.

Em 1987, é criado o Distrito Industrial de Marabá, idealizado para garantir a verticalização do setor sidero-metalúrgico impulsionado pelo projeto de ferro da região de Carajás e também para abrigar outros tipos de indústrias e serviços.

Em 2015, por meio da Lei nº 8.098/15, a **Companhia de Desenvolvimento Industrial do Pará - CDI/PA** é reestruturada e passa a ter a atual denominação de **Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará - CODEC**, uma Companhia de economia mista, com o objetivo de atrair investimentos para o Estado, bem como implantar e gerenciar os Distritos Industriais, dando celeridade à geração de emprego e renda com foco na verticalização das principais cadeias produtivas.

1.2 PARTICIPAÇÃO EM OUTRA SOCIEDADE - COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÕES DE BARCARENA - CAZBAR

O Estado do Pará, no ano de 1988, por meio da então Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração - SEICOM, apresentou ao Governo Federal, projeto para implantação de uma zona de processamento de exportações na área do Distrito Industrial no município de Barcarena, o qual foi aprovado por meio do Decreto Presidencial de nº 97.663, de 14/04/1989. Coube à então CDI, atual CODEC, a missão de conduzir esse processo de implantação.

Por força da Lei 11.508, de 20/07/2007 e Decreto 6.814, de 06/04/2009, porém, o processo de implantação da ZPE é função específica de pessoa jurídica criada exclusivamente para essa finalidade, razão pela qual a CODEC criou uma subsidiária integral, denominada COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÕES DE BARCARENA - CAZBAR, por meio de Escritura Pública, de 15/10/2010, na forma da Lei 6404/1976, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará, de 19/10/2010, publicação nº 168564.

A CAZBAR, embora encontre-se ativa e atuante no cumprimento de suas obrigações estatutárias, não possui quadros próprios, tendo suas posições organizacionais e funcionais, inclusive Conselho de Administração, Conselho Fiscal, Diretoria e demais cargos, preenchidos cumulativamente, pelos mesmos profissionais que atuam na CODEC.

II - DESEMPENHO DO NEGÓCIO

A atuação da Companhia para a consecução de sua missão finalística desenvolveu-se através de quatro ações principais, associadas aos marcos estratégicos:

2.1 PROMOÇÃO DO ESTADO COMO DESTINO PARA INVESTIMENTO ECONÔMICO

Na busca de garantir as melhores condições de atração de investimentos para o Pará, a CODEC, por intermédio das diretorias de Atração de Investimentos e Negócios - DAIN e de Estratégia e Relações Institucionais - DERI, desenvolveu suas ações na **promoção do Estado como destino para investir**, com focos nas cadeias produtivas estratégicas de cada região de integração.

A ação de promoção do Estado como destino para investir tem como foco principal a implantação de novos empreendimentos industriais, como também a preparação do ambiente de negócios em cada município selecionado.

Em 2020, a CODEC atuou junto a 16 municípios, em programas de capacitação em atração de investimentos, e de fortalecimento do segmento produtivo local, objetivando a captação de atividades produtivas com base nas potencialidades de cada município, visando a promoção do desenvolvimento econômico local. São eles: Ananindeua, Barcarena, Belém, Bragança, Breves, Capitão-Poço, Conceição do Araguaia, Igarapé-Miri, Marabá, Moju, Oriximiná, Paragominas, Rondon do Pará, São Félix do Xingu, Santa Isabel do Pará e Santarém.

As atividades desenvolvidas nessa ação, objetivaram os seguintes resultados:

a) Workshops de capacitação em atração de investimentos - realizados em 9 (nove) municípios: Bragança, Castanhal, Conceição do Araguaia, Igarapé-Miri, Mãe do Rio, Marabá, Santa Isabel do Pará, Santarém e São Félix do Xingu, por meio de plataformas online, para profissionais das Prefeituras e de Secretarias Municipais responsáveis por atendimentos de investidores, tendo sido apresentadas as melhores práticas em atração de investimentos e de desenvolvimento econômico local.

A capacitação ocorreu em plataformas online, abrangendo profissionais das Prefeituras e de Secretarias Municipais de Economia, Desenvolvimento Econômico, ou similares, responsáveis por atendimentos de investidores. Aos municípios participantes, foram apresentadas as melhores práticas em atração de investimentos e de desenvolvimento econômico local.

b) Programa de fortalecimento do segmento produtivo local - além dos município-alvo das capacitações atração de investimentos, outros 6 (seis) municípios assinaram Protocolos de Intenção para participarem do Programa de Fortalecimento do Segmento Produtivo Local, dentre eles: Benevides, Capanema, Capitão Poço, Oriximiná e Rondon do Pará.

A partir da assinatura desses protocolos, os representantes das respectivas prefeituras municipais participaram de reuniões de apresentação e de planejamento, a fim de subsidiar o fluxo de informações para a viabilização dos correspondentes Guias do Investidor, apoio à elaboração da Lei de Incentivos Municipal, e o diagnóstico da pequena indústria.

Estes são importantes instrumentos para a atração de investimentos, preparando o ambiente de negócios local para a captação e implantação de projeto de desenvolvimento econômico.

c) Termos de Cooperação Técnica - Dentro das metas de promoção do estado para captação de investimento, foram firmados Termos de Cooperação Técnica com 3 (três) municípios: Parauapebas, Castanhal e Barcarena. Estes Termos de Cooperação têm como finalidade o desenvolvimento de ações relacionadas à gestão e melhoria do ambiente de negócios, regularização e organização jurídica, administrativa e operacional de Distritos Industriais e Parques da Pequena Indústria do Estado.

d) Guias do investidor - que consiste em material de apresentação de informações econômicas, sociais, demográficas, de logística e de infraestrutura existentes no município. Em janeiro de 2020, foi realizada a publicação do Guia do Investidor dos municípios de Barcarena, Breves, Castanhal e Moju, resultante de trabalhos elaborados em parceria com as

respectivas prefeituras municipais, estando disponíveis para acesso pela internet, nos sites da CODEC, do InvestPará e das Prefeituras citadas.

e) Atendimento e apoio a investidores - A CODEC participou de eventos e feiras de negócios, recebeu missões comerciais nacionais e internacionais, atendendo empresas interessadas em investir no Pará e promovendo as oportunidades e potencial do Estado. Mesmo no cenário atípico ocasionado pela pandemia da COVID 19, a Companhia contabilizou um total de 49 atendimentos, onde 41 empresas mantêm a continuidade do relacionamento, sendo os principais setores interessados: a indústria, agricultura, serviços e construção civil.

f) Promoção e participação em feiras e eventos - no período pré-pandemia, a CODEC promoveu e/ou participou dos seguintes eventos presenciais: Seminário "Oportunidades de Negócios, Missão de Negócios no Festival Chocolat São Paulo 2020, Reunião de alinhamento com a FIESP - Federação das Indústrias do Estado de São Paulo e ABDIB Fórum de Infraestrutura Regional.

g) Fortalecimento de parcerias comerciais - a Companhia apoiou a recepção da Missão Técnica de uma comitiva de franceses em visita ao Pará após a participação do Estado no Salon du Chocolat de Paris em 2019, a fim de conhecer a cadeia produtiva do cacau e chocolate, e turismo da região. Também houve a articulação junto a empresa Carajás e ao Instituto Brasileiro de Mineração - IBRAM sobre exportação de gemas e joias do Pará, em apoio à empresa chinesa Zhuhai Sino-Lac Supply Chain.

h) Ações voltadas à melhoria do ambiente de negócios - a CODEC atuou junto à Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento do Estado do Pará, como membro do Grupo de Avaliação e Análise de Projetos - GAAP e do Grupo de Acompanhamento de Projetos Incentivados - GAPI, cujas atuações englobam o acompanhamento e monitoramento de empresas incentivadas no Estado do Pará, incluindo visitas técnicas. Os grupos deliberam sobre a concessão de incentivos fiscais às empresas participantes.

2.2 INCENTIVO A ÁREAS INDUSTRIAIS

2.2.1 Atividades de Engenharia

Com a finalidade de promover a restauração dos sistemas viários com terraplenagem, pavimentação, pórtico e iluminação dos Distritos Industriais implantados (Ananindeua, Icoaraci, Barcarena e Marabá), a Companhia, em 2020, realizou as seguintes ações, aplicando recursos da ordem de R\$ 2.961.738,47 (dois milhões, novecentos e sessenta e um mil, setecentos e trinta e oito reais e centavos), conforme a seguir discriminados:

a) Distrito Industrial de Icoaraci, em Belém - recuperação dos pórticos e restauração de pavimento do sistema viário: Investimento de R\$ 485.532,82;

b) Distrito Industrial de Ananindeua - Terraplenagem, pavimentação com drenagem superficial e profunda em 1,3km de vias: Investimento de R\$ 2.120.589,28;

c) Distrito Industrial de Marabá - serviços de roçagem, capina e limpeza mecanizada dos canteiros centrais e laterais das vias e pintura de meio fios do Distrito Industrial de Marabá: Investimento de R\$ 325.016,37.

d) Distrito Industrial de Barcarena - serviços de capina e Limpeza mecanizada no Distrito Industrial de Barcarena: Investimento de R\$ 30.600,00.

2.2.2 Atividades de Liberação de Áreas - para viabilizar a implantação de empreendimentos industriais no Distrito Industrial de Barcarena a CODEC, cumprindo protocolos firmados com órgãos ministeriais, promoveu a indenização de famílias de superficiais, visando a liberação de áreas para alocação de investidores na região. Nessa ação, foram aplicados recursos próprios da ordem de **R\$ 572.713,25**, resultando na disponibilização de **156.862,27m²** de áreas para comercialização.

2.3 APOIO A IMPLANTAÇÃO DE NOVAS ÁREAS ECONÔMICAS INCENTIVADAS

No decorrer de 2020, a CODEC deu continuidade às ações para a implantação das seguintes Áreas Industriais Incentivadas:

a) Distrito Industrial de Castanhal - o Distrito Industrial de Castanhal será o primeiro cluster no Pará a ser concebido na forma de Condomínio de Lotes, e será implantado em uma área de 143,04 hectares, formada por dois polígonos, medindo, respectivamente, 66,0472ha e 76,9977ha, localizados em área destinada ao setor industrial pelo Plano Diretor Urbano do município.

O projeto consiste na estruturação de 118 lotes industriais, servidos por 4,35 km de vias contendo pistas asfaltadas, sistema de drenagem, calçadas, cicloviárias, calçamento para pedestres, canteiros, paisagismo e rede de distribuição de energia elétrica em alta e baixa tensão. O Zoneamento prioriza a vocação industrial da região combinado com os segmentos industriais de maior interesse para o Estado e o município dentre eles, construção civil, alimentos, bioindústria, agroindústria, minerais não metálicos, logística, comércio e serviços.

A partir desse evento a área de engenharia já pôde desenvolver ações para implantar esse condomínio, são elas: Elaboração do Projeto Executivo de Engenharia e Arquitetura (Masterplan), Licenciamento Ambiental, Vedação e Segurança Patrimonial.

b) Distrito Industrial de Tucuruí - encontra-se com o projeto conceitual já elaborado pela CODEC, medindo 133,81 hectares, dividido em 105 lotes industriais, com recepção, área de convivência, praças e vias de acesso, em 2020 se manteve pendente da definição e entrega da área por parte da Prefeitura Municipal de Tucuruí.

c) Distrito Industrial de Santarém - encontra-se com projeto básico elaborado pela CODEC, prevendo área medindo 231,82 hectares, dividido em 187 lotes industriais, com recepção, área de convivência, praças e vias de acesso, em 2020 permaneceu aguardando a regularização fundiária, cujo processo se encontra no INCRA, para atestar a desafetação da área frente ao patrimônio público da União.

d) Distrito Industrial de Breves - encontra-se com projeto conceitual elaborado pela CODEC, prevendo área medindo 202 hectares, dividido em 25 lotes industriais no primeiro módulo, com recepção, área de convivência, praças e vias de acesso, em 2020 permaneceu aguardando a liberação judicial da área ao patrimônio municipal, em processo de desapropriação intentada pelo município, no bojo de ação de falência da empresa proprietária.

e) Distrito Industrial de Marituba - em dezembro de 2020, o Governo do Estado formalizou a transferência de 1.327 hectares de área da COHAB para o Município de Marituba, com a finalidade de receber a instalação de um parque industrial. Com isso, esse empreendimento público terá natureza de Distrito Industrial Municipal, saindo da esfera de gestão direta da CODEC, que atuará na prestação de todo o assessoramento e apoio